



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06971/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

JAIME CAPUTTI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 594.273,09 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e nove centavos).

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1000043 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

00336 - 27.812.3007.1102 - 44905100 ..... 594.273,09

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 594.273,09**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 594.273,09**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de maio de 2020

**Jaime Caputti**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de maio de 2020

Secretário de Administração e Finanças  
**Aline Nassula**  
Sec. Administração e Finanças